

Ano **2015**, Edição n.º **3118** - Crato (CE), Segunda-feira 12 de Janeiro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2015**, Edição n.º **3118** - Crato (CE), Segunda-feira 12 de Janeiro de 2015.

DECRETO

DECRETO Nº 0112003/14, de 01 de Dezembro de 2014.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 48.742,94 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02946/13.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 48.742,94 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$48.742,94 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Crato, em 01 de Dezembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Matos.
PREFEITO MUNICIPAL
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO nº0112003/14 de 01 de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.11.03 Ventimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

Anul.dotação 27.789,86
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais

Anul.dotação 8.474,34
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 12.478,74

TOTAL Câmara Municipal de Crato 48.742,94

TOTAL GERAL 48.742,94

Crato, 01 de Dezembro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Matos
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº0112003/14 de 01
de Dezembro de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

26.251,07
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

5.268,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.181,38
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

8.414,97
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

2.377,53
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

3.249,99

TOTAL Câmara Municipal de Crato 48.742,94

TOTAL GERAL 48.742,94

Crato, 01 de Dezembro de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Matos
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.12.10.1 – DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: secretaria Municipal de Obras Públicas. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MARGUI MAQUINAS LTDA. Valor registrado: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Prazo 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços nº 2014.10.07.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE USINA MÓVEL DE ASFALTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Secretaria Municipal de Obras Públicas – Tácio Luis de Carvalho de Souza. Representante da empresa detentora do registro de preços. GILBERTO BARBOSA DA LUZ (MARGUI MAQUINAS LTDA) Data da assinatura: 10 de dezembro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1201004/2015 - GP
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária da servidora municipal SORAIA FERREIRA MOREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o nº 912.448.973-53, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0901001/2015 - GP

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: Designa servidor para exercer as seguintes atribuições, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, XIV, bem como art. 118, II da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Nº 12.378/2010,

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.378/2010 regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, as atividades de planejamento/planos e projetos, execução de obras e controle urbano e ambiental, com expedição de alvarás e/ou licenças, são atividades que exigem a participação do Arquiteto e Urbanista, dentre outras.

CONSIDERANDO o esclarecimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU-CE, acerca da importância do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT feito pelo mesmo conselho, que é o instrumento de defesa da sociedade contra a má prática e a prática ilegal da Arquitetura e Urbanismo, assim como uma garantia da autoridade do profissional do serviço para o qual foi designado.

CONSIDERANDO o objetivo de formalizar, através deste ato administrativo, a atribuição do servidor a seguir mencionado, que se responsabilizará pela análise e expedição de alvarás e/ou licenças, emissão de pareceres no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR ALEXANDRE LÚCIO NUNES, servidor municipal efetivo, nomeado pela Portaria Nº 0107005/2003-GP, inscrito no CPF sob o nº 504.497.454-49, para exercer as seguintes atribuições: análise e expedição de alvarás e/ou licenças, emissão de pareceres no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0901001/2015 – SEAD

CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2015

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, Á PEDIDO, ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA, portador (a) de CPF 416.193.583-87, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de janeiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1201001/2015 – SEAD

CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2015

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO, portador (a) de CPF 822.917.053-34, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 12 de janeiro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato